



CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Setor Requisitante: Setor de Compras

Responsável Pela Demanda: Gustavo Brandão Azevedo

I – OBJETO Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA ALÍNEA “A” DO INCISO IV DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, DE EMPRESA DA FABRICANTE CHEVROLET, PARA 4ª (QUARTA) REVISÃO DO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER AT, PLACA RUN2J80, QUE SE ENCONTRA EM PERÍODO DE GARANTIA.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A realização da presente contratação, está de acordo com os termos da alínea “a” do inciso IV, art. 75 da Lei 14.133/2021 e respaldada pela perspectiva do interesse público, buscando assegurar a manutenção do veículo adquirido pelo município.

A contratação do serviço pretendido por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veículo Spin da marca Chevrolet, de placa RUN2J80, pelo Departamento de compras, conforme documento e nota fiscal do veículo anexo a este processo. Assim, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviços mecânicos (mão de obra gratuita), sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	UNID. DE MEDIDA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	FORNECIMENTO
1.	01	Serv.	SERVIÇO - 4ª(QUARTA) REVISÃO, VEÍCULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, 22/23, PLACA RUN2J80 A SER FEITO COM 35.527KM Descrição do serviço: - Alinhamento das rodas; - Balanceamento das rodas; - Quarta revisão.	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.	01	PÇ.	<p>PRODUTO - 4ª (QUARTA) REVISÃO, VEÍCULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, 22/23, PLACA RUN2J80 A SER FEITO COM 35.527KM</p> <p>Descrição das peças:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fluido para freio HI;- Lub Acd Sont. SAE 0W;- *Limpa ar condicionado;- Vedador de borracha;- *Limpa parabrisa;- Filtro de óleo para motor;- Filtro de ar do ar-condicionado	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
----	----	-----	---	---

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:
Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
-------------------------------------	---------	--------------------------	------------

REGIME DO FORNECIMENTO

<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA OU PROTÓTIPO

NÃO.
 SIM.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

NÃO.
 Sim, especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.



CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(X) Sim. Especificar:

Compromete-se a realizar a manutenção do veículo conforme manual de garantia e serviços.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

O Setor de Compras será o responsável pela fiscalização do serviço observando todos os aspectos contratados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado de acordo com a ordem de serviço.

As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail:

compras@camaraourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº28/26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando se o montante em R\$1.182,35 (mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Justificativa: Pesquisa feita com a concessionária da marca do veículo que atende a região e que é a única autorizada em proceder com REVISÃO DE GARANTIA dos veículos constantes nesse processo.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Fino/MG, data: 25/05/2026

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe do departamento pessoal e licitações
(Responsável pela elaboração do ETP)